



## **Edital nº 13/2016**

### **ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA 2017**

1. O período de solicitação de matrículas pelos alunos para o ano de 2017 no curso de Direito da UFPR é de 02 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, nas disciplinas obrigatórias. A solicitação de matrícula será efetuada pelo portal do aluno UFPR ([www.portaldoaluno.ufpr.br](http://www.portaldoaluno.ufpr.br)). **Se houver dificuldade para acessar o sistema no ato de matrícula, o aluno deverá entrar em contato com o CCE (telefone 3361-3333)**
2. A secretaria do NPJ divulgará Edital com as orientações de matrículas para as disciplinas práticas e estágio supervisionado.
3. **Compete ao aluno:**
  - I – requerer matrícula nas disciplinas obrigatórias próprias do seu período, ano ou turno;
  - II – evitar coincidência de horários ou excesso de carga horária;
  - III - verificar o resultado da solicitação no histórico escolar disponível no portal do aluno, a partir do dia 20 de fevereiro de 2017 e requerer os necessários ajustes até 24 de fevereiro de 2017.
4. A solicitação de matrícula não garante o direito à vaga nas disciplinas.
5. A Coordenação indeferirá e retirará do histórico escolar as matrículas em disciplinas que não atendam os critérios estabelecidos.
6. **O Período de requerimento de ajustes é de 20 a 24 de fevereiro de 2017, deverá ser feito presencialmente na Coordenação de Curso nas seguintes situações:**
  - I - Correções referentes às matrículas realizadas no portal do aluno;
  - II - Matrículas em disciplinas em que o aluno foi reprovado e devem ser realizadas no contraturno;
  - III – Matrículas nas vagas remanescentes das disciplinas tópicas;
7. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

Curitiba, 12 de dezembro de 2016.

André Peixoto de Souza  
Coordenador do Curso de Direito

**SEGUE A GRADE HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**